

PORTARIA Nº 388 /2017, DE 30 DE junho DE 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO a conversão de 1/3 das férias-prêmio em pecúnia, deferida através do Despacho n.º 384/2017 (fls.38), consubstanciado ao Processo n.º 2016.02.010872,

CONSIDERANDO ainda, o Despacho da Presidência nº 484/2017, que autoriza o afastamento do servidor;

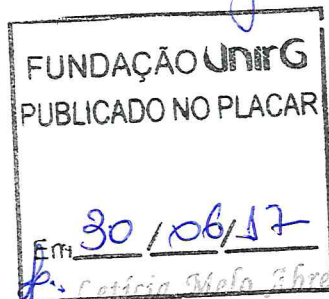
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS-PRÊMIO, ao servidor da Fundação UNIRG, **JAIRO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 0275, ocupante do cargo de Artífice, no período de 01/09/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 30 dias do mês de junho de 2017.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg